



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – CULTURA POPULAR

Após o prazo determinado no edital “EDITAL 003/2024 – 39ª CULTURA POPULAR”, a comissão de avaliação dos editais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, designada por ato publicado através da portaria 500 de 2024, avaliou e pontuou em caráter “provisório” a única organização sem fins lucrativos que manifestou interesse na proposta do Edital, restando classificada a OSC respectivamente denominada abaixo:

ENTIDADE HABILITADA PROVISORIAMENTE

1º LUGAR: LIESA – LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA

Salienta-se que a entidade deverá apresentar as adequações da proposta, nos termos do Parecer nº 01/2025 da Comissão de Seleção de Parcerias, no prazo de 48 horas, a fim de viabilizar a posterior habilitação.